**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2011**

 *“Designa os membros das Comissões Permanentes constituídos pelo Ato da Presidência 02 2011”*

 **ERB OLIVEIRA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução n 8, de 29 de junho de 1992 (Regimento Interno), determina que:

 CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 27 do Regimento Interno desta Câmara, no tocante às Comissões Permanentes, o qual descreve:

**ART. 27** – As Comissões Permanentes, dentro dos 5 dias seguintes a sua constituição, reunir-se-ão para eleger o seu Presidente.

Parágrafo único– Enquanto não se realizar a eleição, o Presidente da Câmara designará Relatores Especiais para darem parecer nos projetos sujeitos às Comissões.”

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido venceu em 31 de janeiro de 2011 e não houve manifestação das Comissões na escolha de seus Presidentes.

**RESOLVE**

**ART. 1** - Ficam designados como Relatores Especiais os membros das Comissões Permanentes para emitir pareceres dos projetos e cumprimentos das atribuições descritas no R.I., abaixo relacionadas, os seguintes vereadores:

**COMISSÕES PERMANENTES**:

1. COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Anízio Tavares da Silva – Relator Especial

1. COMISSÃO PERNANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

- Edison Carlos Bortolucci Júnior – Relator Especial

1. COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E DE MEIO AMBIENTE

- Ademir da Silva – Relator Especial

1. COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL

- Ducimar Cardoso – Relator Especial

1. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- Antonio Carlos Ribeiro – Relator Especial

1. COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Laerte Silva – Relator Especial

1. COMISSÃO PERMANENTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

- Danilo Godoy – Relator Especial

1. COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

- Carlos Fontes – Relator Especial

1. COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

- Fabiano Martinez – Relator Especial

1. COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO

- José Antonio Abohiran Gonçalves – Relator Especial

1. COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- Joi Fornasari – Relator Especial

ART. 2 - Os Relatores Especiais ficam designados por tempo indeterminado até que se ultime as eleições da Presidência das Comissões conforme R.I. e seja o mesmo comunicado à Presidência desta Casa.

ART. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

ART. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de fevereiro de 2011.

**ERB OLIVEIRA MARTINS**

*“URUGUAIO*”

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN**

**- Diretora-**